



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 142/2019 DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

“Exonera, a pedido, cargo temporário, o Servidor Público Municipal, Vinicius da Silva, do Cargo Temporário de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

CONSIDERANDO, o pedido formal de exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 06 de junho de 2019, o Servidor **VINICIUS DA SILVA**, matrícula 1691-8, do cargo temporário de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 06 de junho de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal